

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**  
**Extrato de Publicação**  
**Editais de Credenciamento nº 001/2017**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nos termos do artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, julga a entidade **PROJETO O BOM SAMARITANO CASA DE MISERICORDIA**, credenciada a celebrar futura e eventuais parcerias com o Município de Itajubá, em regime de mutua cooperação para consecução de finalidades de interesse público, podendo estes inclusive ser celebradas com dispensa de chamamento.

Itajubá, 25 de novembro de 2021.



**Janayna Ferreira de Andrade**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social